LEI Nº 986 **De 04 de Dezembro de 1.989.**

"CRIA ESCOLA MUNICIPAL".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS,** aprova e o Sr. **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficialmente criada por força desta lei a **ESCOLA MUNICIPAL CASEMIRO FERREIRA SOARES,** na Av. Filadélfia - Vila Aliança.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA, aos 04 dias do mês de dezembro de 1.989.

JOÃO BATISTA DE JESUS RIBEIRO
Prefeito Municipal

José Ribamar Sousa
Ch. de Gabinete
5.12.89